



sed. 10/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2023

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da IV Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as Conferências de Cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto da Secretaria da Cultura de Pernambuco - Secult/PE nº 55.160, de 18 de agosto de 2023, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Cultura - CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA/PE.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 41, de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Convocar a 4ª Conferência Municipal de Cultura da Cidade dos Palmares-PE, sob a coordenação da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho;

Parágrafo único. A etapa municipal da 4ª Conferência Municipal de Cultura, será realizada no período de 27 de outubro de 2023, no **Centro de Formação Prof. Douglas Miranda Marques, no horário das 9:00 às 16:00 horas.**

Art. 2º O tema geral da 4ª Conferência Municipal de Cultura será "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA";

Art. 3º Considerar-se o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Cultural e o regimento da 5ª Conferência Estadual de Cultura - CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA/PE aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural, bem como Conferência Municipal de Cultura.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal dos Palmares, em 10 de outubro de 2023

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO